



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 190/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 6 de agosto de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740 - 000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 45, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 45, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 43, de 2024, de autoria do Executivo, que "Altera a Lei nº 3.887, de 29 de novembro de 2013, que autorizou o Poder Executivo a alienar, mediante doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel que especifica", discutido e aprovado durante a 131ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 5 de agosto de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Recebido em 06/08/2024
Messa
Renato Lancellotti
Secretário Municipal
Secretaria de
Relações Institucionais

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310033003900360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

